



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Novembro de 2007



Série

Número 219

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Declaração de rectificação n.º 21/2007

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos

CARTÓRIO NOTARIAL, MANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE
ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL FLORES DE MAIO
Contrato de sociedade

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de rectificação n.º 21/2007**

Para os devidos efeitos, declara-se que a publicação do despacho n.º 4/2007 da Secretaria Regional da Educação e Cultura, efectuado no Jornal Oficial, II Série, n.º 217, de 22 de Novembro de 2007, fica sem efeito, visto constar no 6.º suplemento do Jornal Oficial, II Série n.º 109, de 19 de Junho de 2007.

Direcção Regional da Administração da Justiça, 26 de Novembro de 2007.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL****Aviso**

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 16 de Novembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 2/2007, de 19 de Junho, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior Principal, no âmbito da Gestão de Recursos Humanos, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

4 - Condições de Candidatura - Poderão candidatar-se Técnicos Superiores de 1.ª Classe, com pelo menos três anos na categoria classificados de Bom e detentores de licenciatura na área de Gestão e Administração Pública.

5 - Perfil pretendido:

Competências Técnicas: Conhecimentos da legislação aplicável na área do pessoal e domínio da aplicação informática RH+.

Competências comportamentais: Facilidade de comunicação e relacionamento, facilidade em integrar equipas de trabalho.

6 - Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas

condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.

7.1- Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 - Anteriormente à realização de qualquer método de selecção, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam reunidas as condições mencionadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M.

8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.

9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado;

b) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior de 1ª classe e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 9. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.

11 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo

de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

14 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

- Dr. Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. Ferdinando Henrique de Castro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Financeira e Património.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks;

- Dr.ª Sílvia Cristina Castro Fernandes de Abreu, Técnica Superior Principal.

15 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

16 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 20 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura, de 16 de Novembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 2/2007, de 19 de Junho, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior Principal, no âmbito da Formação Profissional, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de

Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se Técnicos Superiores de 1ª Classe, com pelo menos três anos na categoria classificados de Bom e detentores de licenciatura na área de Sociologia.

5 - Perfil pretendido:

Competências Técnicas: Bons conhecimentos sobre acompanhamento e avaliação da formação de acordo com a legislação em vigor, gestão do fenómeno interpessoal e de dinâmica de grupos.

Competências comportamentais: Facilidade de comunicação e relacionamento, facilidade em integrar equipas de trabalho.

6 - Local de Trabalho e Vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.

7.1 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de "0" a "20" valores.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 - Anteriormente à realização de qualquer método de selecção, aplicar-se-á o processo especial de concurso de acesso, desde que estejam reunidas as condições mencionadas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M.

8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção o requerimento modelo tipo, que será adquirido na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, dirigido à Directora

Regional de Formação Profissional solicitando a admissão ao concurso.

9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

d) Curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado;

e) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na função pública;

f) Documento comprovativo da avaliação de desempenho em número igual ao número de anos exigidos como requisito mínimo de permanência na categoria de Técnico Superior de 1ª classe e reportados aos anos imediatamente precedentes relevantes.

Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.

10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 9. desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.

11 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

14 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente do júri:

- Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Teresa Maria Vasconcelos de Oliveira Andrade, Chefe de Divisão de Coordenação da Actividade Formativa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Sílvia Cristina Castro Fernandes de Abreu, Técnica Superior Principal.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

- Dr.ª Sónia Isabel Gonçalves Neves, Conselheira Assessor.

15 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.

16 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Direcção Regional de Formação Profissional, 20 de Novembro de 2007.

A Directora Regional, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

CARTÓRIO NOTARIAL DE MANUELFIGUEIRA DE ANDRADE

ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL FLORES DE MAIO

Lic. Manuel Figueira de Andrade:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de seis de Novembro do ano dois mil e sete, exarada de folhas 11 do Livro 196-A, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação "ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL FLORES DE MAIO", com sede ao sítio das Casas Próximas, freguesia do Porto da Cruz, concelho de Machico, e tem por objecto "recolha e divulgação das tradições da freguesia do Porto da Cruz e a implementação de uma escola de música onde crianças, jovens e adultos possam praticar diferentes actividades como formação e ocupação de tempos livres", é constituído por mesa da Assembleia - Geral, Direcção e Conselho Fiscal.

Está conforme original aqui narrado por extracto.

Funchal, 13 de Novembro de 2007.

A ADJUNTA DO NOTÁRIO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)